

EDUCAÇÃO DO SURDO: HISTÓRICO E LÍNGUA DE SINAIS

Sheila Rodrigues Vieira^{*}
Andreia Nakamura Bondezan^{**}

RESUMO: *A proposta deste trabalho é a de apresentar o histórico da educação do surdo, pontuando as formas de tratamento que eles receberam no atendimento escolar, durante a trajetória da educação do surdo no Brasil, tendo como destaque o oralismo, a comunicação total e o bilingüismo. Em seguida o intuito é de apresentar o conceito de língua de sinais, destacando a função do professor e do intérprete de libras no processo educativo. A realização deste trabalho, de caráter bibliográfico, propiciou um maior conhecimento e compreensão sobre o tema surdez e uma reflexão acerca da aprendizagem do aluno surdo.*

PALAVRAS-CHAVES: *educação do surdo; língua de sinais; intérprete de libras.*

ABSTRACT: *The purpose of this paper is, firstly, to present the history of education of the deaf, punctuating the forms of treatment they received in school attendance during the course of education of the deaf in Brazil, with emphasis the oral, total communication and bilingual. Secondly, the aim is to introduce the concept of sign language, highlighting the role of teacher and interpreter of ASL (or Brazilian Sign Language, Libras) in the educational process. This work, bibliographical, allowed a greater knowledge and understanding of the topic deafness and a reflection on the learning of deaf students.*

KEYWORD: *education of the deaf; sign language; Libras interpreter.*

EDUCAÇÃO DO SURDO: BREVE HISTÓRICO

Até o final do século XV, as idéias em relação à educação dos surdos eram bastante negativas. Os primeiros educadores de surdos surgiram no século XVI, criando diferentes metodologias de ensino, nessas metodologias de ensino utilizavam a linguagem oral e a língua de sinais ou outros códigos visuais (GUARINELLO, 2007).

Em meados do século XVI, o médico italiano Girolano Cardano propôs que os surdos fossem ensinados, ele chegou a elaborar um tipo de código de ensino para o surdo, mas não colocou em prática. Nesse mesmo século o monge beneditino espanhol Pedro Ponce de León, foi considerado o primeiro professor de surdos na história. O objetivo de Pedro Ponce de León era ensinar seus alunos a falar. Sabe-se, que além de ensinar seus alunos por meio da leitura e escrita, ele utilizava uma forma de alfabeto

^{*} Formada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Foz. Pós graduando em Educação Especial pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas- FACISA

^{**} Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Bolsista PTI C&T/FPTI-BR, docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

manual no qual cada letra correspondia a uma configuração de mão.

No século XVII, explica Guarinello (2007), na Espanha os sucessores de Pedro Ponce de León passaram a se interessar pelas diferentes formas de comunicação usadas pelos surdos. Em 1620, o espanhol Juan Pablo Bonet publicou o livro “Reducción de las letras y artes para enseñar a hablar a los mudos, nesse livro ele tratava sobre a invenção do alfabeto digital, que foi utilizado anteriormente por Ponce de León. Para Bonet primeiramente os surdos deveriam dominar a leitura, a escrita e o alfabeto digital e, depois disso, estariam prontos para falar. Por este motivo ele foi considerado um dos precursores do oralismo.

De acordo com Quadros (1997) nos séculos seguintes, em diversos lugares do mundo, os educadores que ensinavam os surdos, começaram a ter divergências em relação ao método de ensinar, enquanto alguns defendiam que no ensino das crianças surdas deveria priorizar o Método Oral Puro (língua falada), outros defendiam o Gestualismo (língua de sinais).

Na Inglaterra, por volta de 1650, as teorias sobre a aprendizagem da fala e da linguagem, fizeram com que os reverendos William Holder e John Wallis se interessassem por estudos e trabalhos com surdos. William Holder concentrou seu trabalho no ensino da fala e John Wallis fazia o uso do alfabeto manual para pronunciar as palavras em inglês e ensinar a escrita e a fala aos surdos. Wallis ensinou dois surdos a escrever, é considerado o principal representante do método escrito de educação de surdos (GUARINELLO, 2007).

Na segunda metade do século XVII, alguns professores dedicaram-se à educação dos surdos. Nessa época o escocês George Dalgarno (1626-1687) declarou que os surdos tinham o mesmo potencial que os ouvintes para aprender, e para que isso acontecesse, precisavam receber uma educação adequada. Esse educador em 1680, descreveu um sistema do alfabeto manual para que os surdos fossem ensinados, esse alfabeto manual ficou denominado sistema de datilologia, no qual as letras eram apresentadas com as mãos.

No século XVIII, o interesse pela educação dos surdos teve um aumento, e diferentes métodos de ensino foram divulgados. Por volta de 1704, o alemão Wilhelm Keger defendeu a educação obrigatória para os surdos. Enquanto o espanhol Jacob Rodrigues Pereire, seguindo as idéias de Bonet, defendia o uso da fala e proibia o uso de gestos, deixando claro que seu objetivo era que os surdos se comunicassem oralmente e pela escrita. Wilhelm Keger defendia e usava em suas aulas, a escrita, a fala e os gestos para que seus alunos aprendessem. Este fato demonstra a presença de diferentes compreensões acerca da metodologia que deveria ser utilizada para a educação da criança surda (GUARINELLO, 2007).

Em 1750, na França, o abade Charles Michel de L' Epée foi o

primeiro a estudar uma língua de sinais usada por surdos e começou a ensinar duas irmãs surdas a falar e escrever. Partindo dessa linguagem gestual criou os Sinais Metódicos para desenvolver um método educacional, no qual pela primeira vez, os surdos foram capazes de ler e escrever, adquirindo uma instrução. Para ele a linguagem de sinais é concebida como língua natural dos surdos. Assim, L'Epée foi o primeiro a considerar que os surdos tinham uma língua. Em 1760, o abade fundou a primeira escola onde os professores usavam os chamados sinais metódicos, sendo chamado Instituto Nacional para Surdos-Mudos de Paris.

Nessa mesma época, na Alemanha, Samuel Heinicke propôs uma filosofia de ensino para surdos que ficou conhecida como o método oral. Essa metodologia utilizava-se somente da linguagem oral na educação dos surdos e ficou conhecida como "método alemão". Heinicke acreditava que o uso de sinais atrofiava a mente para o posterior desenvolvimento da fala. Por este motivo era contra os sinais (GUARINELLO, 2007).

Nos Estados Unidos, o trabalho com surdez se iniciou com Hopkins Gallaudet, ele implantou a primeira escola para surdos. E a partir de 1821, todas as escolas americanas passaram a utilizar American Sign Language ASL (Língua de Sinais Americanas). Nessa época, os educadores se dividiram em duas correntes, os Oralistas e os Gestualistas (GUARINELLO, 2007).

Em 1880, foi realizado em Milão, o Congresso Internacional sobre Instrução de Surdos, esse congresso foi considerado um marco histórico na educação do surdo, pois trouxe uma completa mudança nos rumos da educação desses alunos. No congresso ficou decidido que todos os surdos deveriam ser ensinados pelo Método Oral Puro, que proibia o uso da língua de sinais e obrigava o ensino da oralização para surdos. Após o evento, a metodologia oral passou a ser utilizada em todas as escolas para surdos, e até os fins de 1970, o oralismo tomou conta de toda a Europa. Apesar da proibição dos oralistas no uso de gestos e sinais, muitas escolas desenvolviam seu próprio modo de comunicação com o uso dos sinais (GUARINELLO, 2007).

Nos anos 1970, devido o descontentamento com o oralismo que não conseguiu realizar de forma satisfatória o objetivo principal que era a comunicação, e com as pesquisas sobre línguas de sinais, iniciou-se um grande movimento, que passou a adotar uma nova filosofia educacional, definida como "comunicação total", que se baseava na fala sinalizada (GUARINELLO, 2007).

A comunicação total se fortaleceu durante esse período de 1970, e se espalhou rapidamente por todas as escolas. Nesta perspectiva usava-se a língua de sinais adicionando aspectos da língua falada, vindo favorecer de uma maneira efetiva o contato com os sinais, que era proibido pelo oralismo. Mas surgiram algumas controvérsias em relação ao uso dessa filosofia, pois ela passou a ser utilizada como um método na qual a fala e os sinais

são usados simultaneamente, ou seja, surge uma proposta que permite o uso da língua de sinais com objetivo de desenvolver a linguagem na criança surda. E é no final da década de 1970, que se inicia um movimento por parte da comunidade surda com reivindicação pela língua e cultura própria dos surdos. A partir daí, eles passaram a reivindicar pelo direito de usar a língua de sinais como língua oficial, resultando na proposta da filosofia bilíngüe (GUARINELLO, 2007).

Em 1980 e 1990, a proposta bilíngüe passou a ganhar mais força, foi considerada uma abordagem educacional que se propõe a tornar acessível à criança surda duas línguas no contexto escolar.

EDUCAÇÃO DA CRIANÇA SURDA NO BRASIL

Em relação ao Brasil, há informações de que o professor Hernest Huert em 1857, inaugurou no Rio de Janeiro o primeiro Instituto Nacional de Surdos-Mudos, que atualmente é conhecido como Instituto Nacional de Surdos (Inês). Em 1911 o Instituto estabeleceu o método oral puro em todas as disciplinas da escola (MAZZOTA, 1999).

No final da década de 1970 chega ao Brasil a filosofia da comunicação total, e na década de 1980, com base nas pesquisas da Lingüista Lucinda Ferreira Brito, começaram os estudos sobre a Língua de Sinais (Libras), que ganha força no país a filosofia do bilingüismo. Atualmente, o oralismo, a comunicação total e o bilingüismo são utilizados na educação das crianças surdas (QUADROS, 1997).

As experiências com educação bilíngüe ainda são recentes; poucos países têm esse sistema implantado há pelo menos dez anos. No Brasil, essa proposta bilíngüe ainda é bastante recente, ou seja, já existem alguns projetos em fase de implantação, porém seus resultados ainda não são conhecidos. Quadros (1997, p.40), afirma que algumas conquistas já foram feitas para que a proposta bilíngüe seja colocada em prática, como:

[...] o reconhecimento da pessoa surda enquanto cidadã integrante da comunidade surda com o direito de ter assegurada a aquisição da língua de sinais como primeira língua; o uso da língua de sinais na escola para garantir o desenvolvimento cognitivo e o ensino de conhecimento gerais; o ensino da língua oral- auditiva com estratégias de ensino de segunda língua e a inclusão de pessoas surdas nos quadros funcionais das escolas.

Segundo Quadros (1997), o bilingüismo em termos de educação de surdos se divide em duas formas: uma forma é o ensino da segunda língua de forma concomitante à aquisição da primeira língua, em momentos distintos e a outra é o ensino da segunda língua somente após a aquisição da primeira língua (língua de sinais). Esta segunda forma de bilingüismo

apresenta duas alternativas: o ensino da língua oral-auditiva que é feito somente por meio de leitura e escrita ou, como segunda possibilidade, incluindo, além da leitura e da escrita, a oralização.

De acordo com Quadros (1997), os estudos tem apontado que a proposta bilíngüe vem sendo mais adequada para o ensino de crianças surdas, já que considera a língua de sinais como língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

Se a língua de sinais é uma língua natural adquirida de forma espontânea pela pessoa surda em contato com pessoas que usam essa língua e se a língua oral é adquirida de forma sistematizada, então as pessoas surdas têm o direito de serem ensinadas na língua de sinais. A proposta bilíngüe busca captar esse direito, é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõe a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar.

Somado a isso, Quadros (1997, p. 28) cita a declaração dos direitos humanos lingüísticos, segundo a qual:

[...] todos os seres humanos têm o direito de identificarem-se com uma língua materna e de serem aceitos e respeitados por isso; todos têm o direito de aprender a língua materna(s) completamente, nas suas formas oral (quando fisiologicamente possível) e escrita; todos têm o direito de usar sua língua materna em todas as situações oficiais (inclusive na escola);

Por meio dessa concepção histórica, percebe-se que as concepções de surdez e de pessoa surda passaram por algumas mudanças, constatamos que já foram utilizadas várias metodologias em diferentes concepções teóricas e diferentes abordagens educacionais para surdos, entre elas Oralismo, Comunicação Total e Bilingüismo. A respeito da educação bilíngüe, Lacerda (1988, p.9) pondera que:

O objetivo da educação bilíngüe é que a criança surda possa ter um desenvolvimento cognitivo-lingüístico equivalente ao verificado na criança ouvinte, e que possa desenvolver uma relação harmoniosa também com ouvintes, tendo acesso às duas línguas: a língua de sinais e a língua majoritária.

Atualmente a concepção Bilíngüe é um tema que ocupa uma posição central em relação as discussões sobre a modalidade de ensino mais adequada para a aprendizagem da criança surda. A premissa básica da proposta bilíngüe é o acesso à língua de sinais, a qual deve ser trabalhada com a criança por educadores bilíngües. Para Quadros (1997), quanto mais cedo a criança surda aprender a língua de sinais, maiores serão as possibilidades de desenvolvimento de suas capacidades lingüísticas.

É fundamental que os professores e intérpretes que trabalham com essas crianças compreendam a importância das formas de mediação necessárias para que a aprendizagem dos conteúdos ocorra.

LEIS QUE REGULAMENTAM LIBRAS

A condição básica para assegurar as condições do desenvolvimento do aluno surdo na escola regular é a concretização da lei (10.436/2002) que oficializa a libras, garantindo que:

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Uma das contribuições mais marcantes dessa lei é a inclusão da língua brasileira de sinais – LIBRAS como disciplina do currículo em curso de formação de Pedagogos. No que se refere à formação dos profissionais, o referido decreto sanciona:

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua.

Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6º A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I – cursos de educação profissional;

II – cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III – cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I – professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II – instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III – professor ouvinte bilíngüe: Libras – Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério (BRASIL, 2004).

Essa lei possibilitou a inclusão de alunos surdos no ensino regular, com a organização da educação bilíngüe nos sistemas de ensino.

Outras duas leis que contribuíram para regulamentar a libras no Estado do Paraná foram: a Lei Estadual nº12.095, de 11 de março de 1998, que reconhece oficialmente, pelo estado do Paraná, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira De Sinais – Libras e a Lei Municipal nº. 2055.

A lei municipal nº. 2055 do Município de Foz do Iguaçu, reconhece oficialmente libras; como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na língua de sinais- libras, de acordo com o que segue, “[...] fica reconhecida oficialmente, pelo Município de Foz do Iguaçu, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais –Li-bras- e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente” (Lei Municipal nº 2055).

Essas leis foram fundamentais para garantir o uso da libras no ensino regular. Trazendo também a importância do trabalho do professor que precisa ser realizado junto com o intérprete para que se efetive o processo

de ensino aprendizagem da criança surda.

Por muito tempo discutiu-se qual forma de ensinar a criança surda, por gestos ou ensinando o surdo a falar. O que podemos constatar é que ainda hoje, embora vivamos em um momento em que se defenda o bilinguismo, algumas escolas especiais para surdos priorizam o desenvolvimento da fala e da audição. Para que a proposta bilíngüe seja ofertada à criança com surdez, precisamos que na escola, sejam realizadas medidas para que todos tenham acesso à essa proposta educacional.

CONCEITO LÍNGUA DE SINAIS

A trajetória da história dos surdos comprova que desde a Antiguidade os surdos se interessavam pelo uso dos sinais, e por muito tempo esses sinais foram considerados pela comunidade ouvinte apenas como mímica ou código de comunicação utilizado entre os surdos. Com o surgimento das pesquisas sobre o assunto, pesquisadores passaram a entender e considerar que a língua de sinais é uma língua como qualquer outra língua.

A Língua de Sinais é uma língua usada pela comunidade surda. Um dos primeiros estudiosos da Língua de Sinais foi William Stokoe (1960), que iniciou seus estudos com a Língua de Sinais Americana (ALS), Stokoe foi o primeiro a procurar uma estrutura e analisar a língua de sinais ele descreveu os sinais e demonstrou que a Língua de Sinais possui regras gramaticais próprias em todos os níveis lingüísticos, o seu trabalho *Sing language structures: na outline of the visual communication system of the American deaf* (1960), foi um dos marcos para os estudos da língua de sinais (GUARINELLO, 2007).

Os estudos realizados nos anos de 1960 e 1970 apontam que a principal diferença entre línguas de sinais e línguas orais são o que diz respeito à estrutura simultânea de organização dos elementos das línguas de sinais.

Em relação a línguas de sinais Quadros e Karnopp pontuam que, “as línguas de sinais são, portanto, consideradas pela lingüística como línguas naturais ou como um sistema lingüístico legítimo e não como um problema do surdo ou como patologia da linguagem” (QUADROS; KARNOPP, 2004).

A Língua de Sinais não são Universais, são línguas com estrutura gramaticais próprias. Cada país possui sua própria Língua de Sinais. Por exemplo, no Brasil chamamos de LIBRAS ou LBS, nos Estados Unidos existe a American Sign Language ou ALS, na França a Langue de Signes Française ou LSF.

No Brasil, as pesquisas têm mostrado que as línguas de sinais contém os mesmos princípios lingüísticos que as línguas orais. Segundo Quadros (2004), a Língua de Sinais possui os níveis: sintático (da estruturação), o semântico (do significado), o morfológico (da formação das palavras), o

fonológico (das unidades que constituem uma língua) e o nível pragmático (envolvendo o contexto conversacional).

A Libras é a língua de sinais usada pelas comunidades surdas brasileira, e são denominadas como línguas de modalidade gestual – visual (ou espaço – visual), e está baseada em cinco parâmetros sendo, Configuração de Mãos (CM), Ponto de articulação (PA) ou Locação (L), Movimento (M), Orientação, Expressões Faciais e Corporais, sendo:

A Configuração de Mãos (CM); a forma que a mão assume durante a realização de um sinal, conforme Ferreira Brito, a Libras apresenta 46 configurações de mão, o conjunto de configuração de mão refere-se apenas às manifestações de superfície, ou seja, o nível fonético, encontrado em Libras.

O ponto de articulação (PA) ou Locação (L); o lugar onde a mão já configurada é posicionada, ou seja, é o lugar do corpo onde será realizado o sinal. A mão pode tocar, bater ou deslizar qualquer parte do corpo.

O Movimento (M); o deslocamento da mão no espaço, durante a realização do sinal.

A Orientação; a direção da palma da mão durante a execução do sinal da Libras para cima, baixo, para o lado, para a frente, entre outros.

As Expressões Faciais e Corporais; para realizar certo sinal precisa de uma expressão facial e / ou corporal para dar sentido e a emoção correta. (BERNARDI, 2009, p. 19).

A língua Brasileira de Sinais tem o alfabeto manual, mas a comunicação não é realizada somente pelo alfabeto, pois também é composta por vocabulário de sinais padronizados. Portanto é considerada uma língua com uma estrutura e complexidade própria além de inúmeras características lingüísticas, capaz de expressar, com detalhes, quaisquer tipos de informação.

O alfabeto manual utilizado na Libras, é um recurso usado para identificar nomes próprios e palavras quando não há um sinal em Libras, ele representa as letras do alfabeto da língua portuguesa. Em relação ao alfabeto manual, Guarinello pontua que:

O alfabeto manual também é um recurso usado quando não há um sinal próprio na Língua Brasileira de Sinais, ou seja, é feita uma soletração do português no espaço. Esse movimento envolve uma seqüência de configurações de mão que tem correspondência com a seqüência de letras escritas do português. A soletração manual é linear, sendo utilizada para “escrever no ar” palavras emprestadas das línguas auditivo-orais (GUARINELLO, 2007).

Considerando a história dos surdos o uso da Língua de Sinais e sua regulamentação é possível perceber que os avanços sobre a surdez propiciaram melhora na qualidade na educação dos surdos e para que a Língua de Sinais seja utilizada no ensino regular é preciso a presença de profissionais habilitados, os intérpretes e que se realize um trabalho conjunto entre o professor e o intérprete.

A FUNÇÃO DO PROFESSOR E DO INTÉRPRETE NA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA SURDA NA SALA DO ENSINO REGULAR

O professor e o intérprete têm um papel fundamental no processo ensino-aprendizagem da criança surda. É preciso que o professor busque meios para assegurar o acesso às informações e ao conhecimento de seus alunos, considerando que em decorrência da surdez existem limitações quanto às informações sonoras.

O intérprete é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada, qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação, como exemplo: a área da educação, área de interpretação mais requisitada atualmente. Esta atividade está amparada pelo código de ética, tendo em vista que o intérprete tem opinião própria, mas profissionalmente cabe a ele agir com discrição, distância e fidelidade a mensagem interpretada, à intenção e ao espírito do locutor, devendo ter ampla estabilidade emocional e podendo intervir somente quando solicitado (SILVA; LIMA; DAMÁZIO, 2007).

A esse respeito Quadros; Karnopp (2004), ressaltam que o intérprete deve respeitar a autonomia da língua de sinal, e deve tomar o cuidado para seguir os preceitos éticos:

Confiabilidade (sigilo profissional); imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); fidelidade (a interpretação deve ser fiel, não alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de um assunto, o objeto de interpretar é passar o que realmente foi dito) (QUADROS; KARNOPP, 2004, p.28).

Considerando a realidade brasileira na qual as escolas, públicas e particulares, possuem surdos matriculados em diferentes níveis de escolarização, seria impossível atender às exigências legais que determinam o acesso e a permanência do aluno na escola observando-se suas especificidades sem a presença de intérpretes de língua de sinais. Assim,

faz-se necessário investir na especialização do intérprete de língua de sinais da área da educação.

O intérprete especialista para atuar na área da educação precisa apresentar um perfil para intermediar as relações entre os professores e os alunos, bem como, entre os colegas surdos e os colegas ouvintes. De modo geral, aos intérpretes de língua de sinais da área da educação é recomendado redirecionar os questionamentos dos alunos ao professor, pois desta forma o intérprete caracteriza o seu papel na intermediação, mesmo quando este papel é alargado. Neste sentido, o professor também precisa passar pelo processo de aprendizagem de ter no grupo um contexto diferenciado com a presença de alunos surdos e de intérpretes de língua de sinais. A adequação da estrutura física da sala de aula, a disposição das pessoas em sala de aula, a adequação da forma de exposição por parte do professor são exemplos de aspectos a serem reconsiderados em sala.

Professores e intérpretes necessitam realizar um trabalho em conjunto, no entanto, o professor é o responsável pelo aprendizado dos alunos, pela seleção dos conteúdos, pela realização dos planos de ensino, o tempo destinado as atividades. Assim, o intérprete deve auxiliar na comunicação com o aluno surdo, mas não substituir o papel do professor.

Atualmente considerando a história dos surdos, é possível perceber que os avanços nas pesquisas sobre a surdez propiciaram melhora na qualidade de vida na educação dos surdos, pois estas possibilitaram a compreensão do que é surdez, e contribuíram para o desenvolvimento de formas de comunicação dos surdos, as quais são praticadas atualmente como oralismo, gestualismo e bilingüismo.

Na cidade de Foz do Iguaçu, se trabalha a proposta bilíngüe e as crianças com surdez/ deficiência auditiva, na sua maioria, são atendidas, no âmbito educativo, na Associação de Pais e Amigos dos surdos de Foz do Iguaçu (APASF). Este atendimento se estende até o 5º ano e depois estes alunos são encaminhados para o Colégio Estadual Bartolomeu Mitre, onde estudam até o final do ensino Médio.

A finalidade da educação escolar da criança surda deve ser a de criar condições para que ela se desenvolva em todas áreas, cogntiva, afetiva, física e socialmente, criando "[...] situações de educação capazes de transformar ou de lhe permitir transformar-se" (MAZZOTTA, 1999, p. 33).

E por fim, o ambiente escolar, deve estar preparado para o atendimento ao aluno surdo. O professor necessita de um conhecimento que ampare seu planejamento e que o permita um ensino de qualidade atendendo as diferenças na sala de aula e a realizar um trabalho com intérprete de libras que possibilite ao aluno uma aprendizagem significativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre Lei Nacional de Libras.** Brasília, DF, 2002.

BERNARDI, F.B. et al. **Libras: Língua Brasileira de Sinais.** Foz do Iguaçu - APASFI, 2009.

GUARINELLO, A. C. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos.** São Paulo: Plexus, 2007.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1999.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: A aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: Estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA, A. da; LIMA, C. V. de P.; DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez.** São Paulo: MEC/ SEESP, 2007.

Sites:

Lei Municipal de LIBRAS, 1996. Disponível em:

http://www.feneis.com.br/page/legislacao_resultado.asp?1 / Acesso em: 15 dez. 2010.

Lei Estadual de LIBRAS, 1998. Disponível em:

http://www.feneis.com.br/page/legislacao_resultado.asp?1 - / Acesso em: 15 dez. 2010.